

OFÍCIO Nº 02/2025 – CPI Nº 001/2025

Campo Novo do Parecis – MT, 04, de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOAQUIM EQUIP

Presidente da Câmara Municipal-Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Encaminhamento e solicitações ao Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2025, regularmente instaurada no âmbito desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência SOLICITAR que sejam realizados os encaminhamentos necessários ao Poder Executivo Municipal, para fins de comunicação da instauração e outras solicitações.

Assim sendo, para subsidiar os trabalhos da CPI da Saúde, que busca apurar e fiscalizar a gestão dos recursos públicos destinados à saúde em nosso município, necessitamos do acesso a todas as informações relativas à:

A) Execução contratual dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 na forma que segue:

1. Identificação do processo administrativo completo dos Contratos de Gestão São Lucas e Resgate a Vida e todos os volumes/peças que o compõem.
2. Estudo Técnico Preliminar (se houver), Termo de Referência/Projeto Básico/Plano de Trabalho e respectivos anexos que subsidiaram a contratação.

3. Documento Descritivo de metas/indicadores/cronogramas, metodologia de aferição/validação, bem como atas e relatórios da comissão de avaliação e monitoramento do contrato.
4. Pesquisa de preços (cotações, fontes consultadas, memória de cálculo), estimativa de custos e planilhas que embasaram o valor contratual.
5. Justificativa da modalidade de contratação (chamamento/seleção pública, dispensa ou inexigibilidade, se for o caso), publicações oficiais e comprovantes de sua realização.
6. Edital/chamamento/convocação, propostas recebidas, ata(s) de julgamento e habilitação, bem como todos os documentos de habilitação da entidade contratada.
7. Parecer(es) jurídico(s) e manifestações técnicas de todos os setores envolvidos que embasaram a contratação.
8. Contrato assinado, todos os seus anexos e todos os aditivos/termos de apostilamento, com suas respectivas justificativas e pareceres.
9. Portarias/atos de designação do gestor e fiscais do contrato, da comissão de monitoramento/avaliação, e todos os relatórios de fiscalização produzidos.
10. Ordens de serviço, relatórios mensais de execução, dados de produção assistencial, escalas/evidências de pessoal (quando houver), e quaisquer glosas/apontamentos realizados.
11. Prestação de contas mensal/trimestral/anual da contratada (se prevista em contrato), incluindo demonstrativos financeiros, conciliações e relatórios de gestão.
12. Execução financeira e contábil: notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento, comprovantes de transferência, extratos/identificação bancária do favorecido, e relatório consolidado dos pagamentos efetuados.

13. Notas fiscais e documentos fiscais correlatos, termos de recebimento/atesto, boletins de medição (se houver) e todos os documentos que subsidiaram cada liquidação.
14. Registros de eventuais subcontratações (se admitidas em contrato), incluindo os contratos/termos e suas justificativas.
15. Informações sobre transparência: links/locais de publicação do contrato e seus anexos, relatórios publicados no portal da transparência e identificação do servidor responsável pela alimentação dessas informações.
16. Planilhas de custos e despesas detalhadas apresentadas pela empresa e aprovadas pela administração municipal, relativas à execução do contrato nos anos de 2020.
17. Documentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual realizados pela Prefeitura Municipal, incluindo pareceres técnicos, relatórios de vistoria, notificações e quaisquer outras comunicações oficiais.
18. Quaisquer outros documentos, informações ou correspondências pertinentes à execução, fiscalização e gestão do referido contrato no período solicitado.

B) Relação nominal dos representantes/membros do CAC – Conselho de Acompanhamento e Controle, ou órgão equivalente, que atuaram no assessoramento administrativo e na orientação da execução dos contratos de gestão, no período de 2020 a 2025, com indicação das respectivas funções e períodos de atuação;

C) Cópia integral da sindicância instaurada em razão do último óbito ocorrido no Hospital, incluindo relatórios, atos administrativos, conclusões, pareceres técnicos e providências adotadas;

D) Cópia de todos os apontamentos, notificações, recomendações ou registros formais expedidos pelo CAC aos responsáveis pela execução contratual, no período de 2020 a 2025, bem como as respectivas respostas, manifestações ou justificativas apresentadas;

E) Extratos bancários completos da conta vinculada ao respectivo Contrato de Gestão, compreendendo o período de 2020 a 2025, contendo todas as movimentações financeiras.

Requeremos que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados a este Gabinete no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, a contar do recebimento deste ofício, em conformidade com a legislação vigente.

Certa da atenção e colaboração de Vossa Excelência, a Comissão coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis – MT, 21 de janeiro de 2026.

BAIOTO - PRESIDENTE

DR. ANDREI- RELATOR

GRINGO- MEMBRO
